

CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS DA CODEVASF - CASEC

PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

2020





PLANO DE COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

2020



Presidente

Selma Fernandes Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

José Carlos Diniz

Diretora de Gestão de Saúde

Rita Ramos Damasceno

1 - APRESENTAÇÃO

A Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – Casec, pessoa jurídica de direito privado é uma associação de natureza assistencial sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

No art. 3º de seu Estatuto, a CASEC tem por finalidade administrar e operar o programa Codevasf- Saúde visando prestar assistência suplementar à saúde aos empregados do quadro funcional da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, empregados requisitados ou cedidos pela Codevasf, ocupantes de cargos de direção da Codevasf e de Função gratificada, ex empregados, demitidos ou exonerados sem justa causa, empregados licenciados, empregados afastados de suas funções para responder a processos administrativos e empregados afastados pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social e respectivos dependentes.

No art. 4º diz que as coberturas assistenciais dos planos coletivos oferecidos pela CASEC serão objeto de regulamentos específicos no âmbito do Programa Codevasf – Saúde.

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf é patrocinadora da CASEC.

A CASEC possui 02 (duas) modalidades de convênios, conforme segue:

1. Assistencial Médico, composto por:

- a) Plano Médico – PM;
- b) Plano Médico e Odontológico – PMO;
- c) Plano Médico Estendido – PME;
- d) Plano Médico e Odontológico Estendido - PMOE.

2. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

Este Plano de Comunicação Estratégica 2020 está alinhado ao Plano de Metas previsto na Resolução nº 22, de 18 de janeiro de 2018, que prevê em seu art. 6º a implementação e monitoramento de um Plano de Metas para as diretorias das autogestões. Esse plano de metas prevê ações e projetos de comunicação a serem iniciados ou totalmente executados no exercício em curso, dando transparência e previsibilidade a todos os interessados.

Importante destacar que o Plano de Comunicação é um documento vivo, que funciona como um instrumento norteador das ações da CASEC, segundo orientações da ANS, sem deixar de considerar que novos fatos acontecerão e exigirão reavaliação e reorganização de prioridades.

A elaboração do plano anual de comunicação atende, portanto, ao estabelecido na mencionada resolução de 18 de janeiro de 2018, em cada exercício. O presente plano de comunicação voltado à divulgação, com caráter informativo e educativo, objetiva dar transparência e visibilidade às suas atividades e dos direitos dos usuários perante a CASEC.

¹ sites: CASEC www.casec.med.br SALUTIS: www.salutis.com.br

1.1 Canais de comunicação

A Casec dispõe dos seguintes canais de relacionamento com seu público interno:

- **Internet colaborativa:** canal de comunicação que utiliza rede de computadores, internet, com notícias, documentos, calendários, legislação, políticas e benefícios. Disponível para os usuários da rede interna e externa da instituição, permite a publicação de conteúdo de forma descentralizada sobre temas relacionados aos processos de trabalho. Também é possível publicar documentos e notícias relacionadas aos planos de saúde.



Figura 1- Página inicial da Casec.med

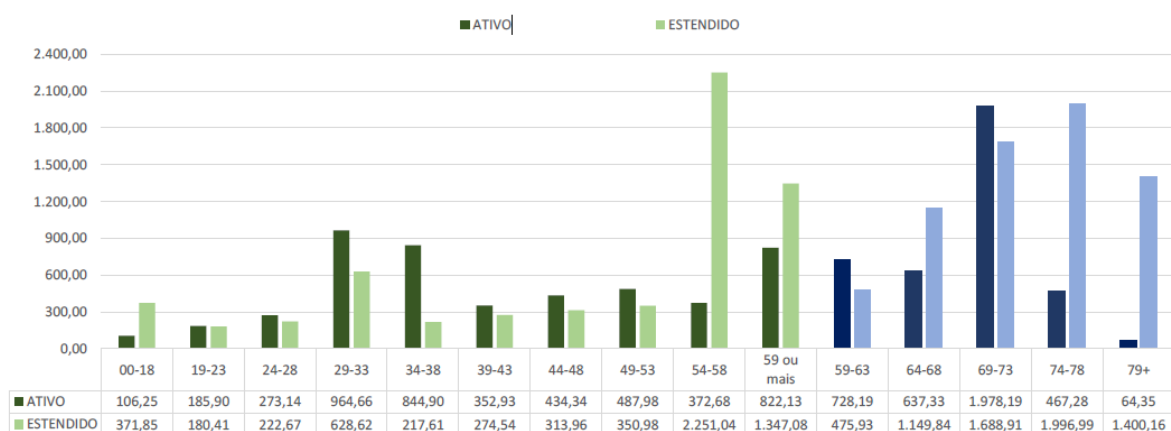
Portal na internet: principal veículo de comunicação com os Beneficiários. Pelo endereço eletrônico www.casec.med.br, o internauta tem acesso a: notícias; legislação; dados do setor; informações sobre a rede credenciada, tabela de mensalidades; e demais orientações sobre o plano de saúde. O usuário também pode entrar em contato com o canal de atendimento da Casec por meio eletrônico para esclarecer dúvidas e solicitar autorizações; entrar em contato com a Salutis.

Com isso, o que desejamos com o lançamento deste Plano de Comunicação é fortalecer ainda mais nossa marca. É um documento no qual todos os usuários,, independentemente das posições que ocupem, devem ter interesse e acesso. Visando sempre:

- Criação de uma cultura de comunicação integrada visando o uso consciente do Plano
- Definição de diretrizes, postura e valores
- Fortalecimento da imagem institucional da Casec e de sua reputação
- Geração de valor

Nesse contexto, uma das informações a serem divulgadas, extraída do estudo atuarial que é divulgado na sua íntegridade no primeiro trimestre de cada exercício é o Custo Assistencial por Exposto, ano base de 2019, ou seja, o custo por utilização do plano, considerando ativos e inativos.

CUSTO ASSISTENCIAL POR EXPOSTO: 2019



Outro importante indicador que merece destaque e que faz parte do Programa de Qualificação de Operadoras (PQO) é uma iniciativa desenvolvida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para avaliação anual do desempenho das operadoras de planos de saúde.

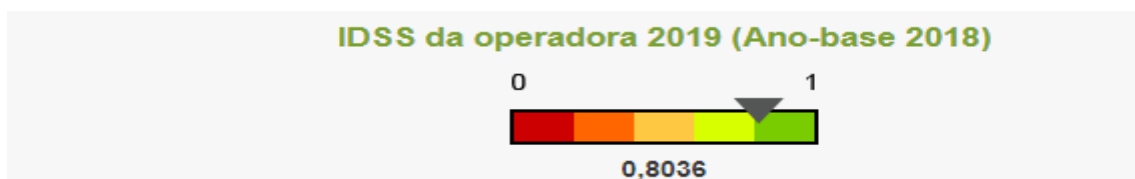
Tem como objetivos o estímulo da qualidade setorial e a redução da assimetria de informação, promovendo maior poder de escolha para o beneficiário e oferecendo subsídios para a melhoria da gestão das operadoras e das ações regulatórias da ANS.

Os resultados da avaliação das operadoras são traduzidos pelo Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS). O IDSS é um índice composto por um conjunto de indicadores agrupados em quatro dimensões e é calculado com base nos dados extraídos dos sistemas de informações da Agência ou coletados nos sistemas nacionais de informação em saúde.

O IDSS permite a comparação entre operadoras, estimulando a disseminação de informações de forma transparente e a redução da assimetria de informação, falha de mercado que compromete a capacidade do consumidor de fazer suas escolhas no momento da contratação ou troca de um plano de saúde e a ampliação da concorrência baseada em valor no setor.

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| | | | | | |
| Maior poder de comparação do desempenho das operadoras | Foco em indicadores que avaliam a qualidade | Sinergia entre os diversos programas da ANS | A instituição de Pesquisa de Satisfação do beneficiário | Ampliação dos subsídios às políticas regulatórias | Utilização de linguagem amigável para o público leigo |

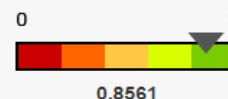
Destacamos no quadro a seguir a pontuação obtida pela Casec na avaliação do IDSS-TISS, no anos base de 2018,



1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE

Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.

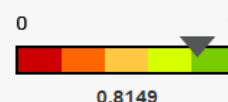
▶ [Ver mais informações](#)



2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO

Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.

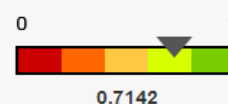
▶ [Ver mais informações](#)



3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO

Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.

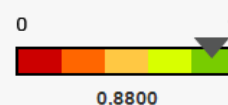
▶ [Ver mais informações](#)



4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO

Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.

▶ [Ver mais informações](#)



Fonte: www.ans.gov.br

Por último, segue o quadro demonstrativo dos documentos e a periodicidade com que estes instrumentos de análise e avaliação serão disponibilizados:

| TEMA | TIPO DE PUBLICAÇÃO | PÚBLICO ALVO | TIRAGEM | FORMATO | DATA PREVISTA | ÁREA |
|------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------|---------|---------------|------------------------|
| Estudo atuarial | Relatório | Interno/Beneficiários | N/A | PDF | 1º Trim. | ATUARIAL |
| Relatório de Auditoria | Relatório Circunstanciado | Interno/Beneficiários | N/A | PDF | 1º Trim. | Auditoria Independente |
| Relatório de Auditoria | Relatório PPA (Procedimentos Previamente Acordados) | Interno/Beneficiários | N/A | PDF | Trimestral | Auditoria Independente |

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM
CONTATO COM A CASEC. VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



www.casec.med.br
0800.887.0571



ouvidoria
0800.642.0770



Atendimento presencial
Acesse o portal e
confira os endereços